

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1509/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1596/2025

Dispõe sobre: **“IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA INCENTIVO ÀS BRINCADEIRAS PRESENCIAIS E REDUÇÃO DO TEMPO EXCESSIVO DIANTE DAS TELAS DIGITAIS”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA INCENTIVO ÀS BRINCADEIRAS PRESENCIAIS E REDUÇÃO DO TEMPO EXCESSIVO DIANTE DAS TELAS DIGITAIS**, com o objetivo de promovendo atividades recreativas, esportivas e de socialização entre os alunos, de forma que os benefícios e aprendizados adquiridos se estendam também ao ambiente familiar e comunitário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme cada a proposição
Em 12/08/2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

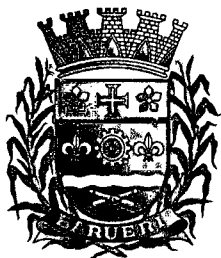
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-08-2025 09:53 001885 1/2

№ 75 - . . .





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	1576/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implementar de programa nas escolas municipais para incentivo às brincadeiras presenciais e redução do tempo excessivo diante das telas digitais.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa nas escolas se faz necessária pois, o uso prolongado de dispositivos eletrônicos por crianças e adolescentes tem se tornado um desafio crescente para pais, educadores e profissionais de saúde. Embora a tecnologia desempenhe papel importante no aprendizado e na comunicação, o excesso de tempo diante de telas está associado ao sedentarismo, isolamento social, dificuldades de concentração e impactos negativos no desenvolvimento físico e emocional.

Destaca-se que, a implementação de um programa educativo que valorize as brincadeiras presenciais e o convívio interpessoal contribuirá para a formação integral dos alunos, estimulando a criatividade, a coordenação motora, o trabalho em equipe e hábitos de vida mais saudáveis.

Além disso, o programa deverá ser planejado de forma que essa conscientização ultrapasse os muros da escola, incentivando que as crianças adotem essas práticas também em casa, nas praças e nos espaços comunitários.

O programa prevê a realização anual da Semana da Brincadeira Ativa, com jogos, gincanas e oficinas esportivas, além de parcerias com professores de educação física para promover atividades lúdicas no contraturno escolar. Também serão desenvolvidas campanhas educativas para alunos e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 3

Proc. N° 1596/2025

famílias sobre os riscos do excesso de telas e os benefícios do brincar, bem como a criação de espaços recreativos permanentes nas escolas. A iniciativa incluirá oficinas culturais e artísticas para estimular a criatividade e a socialização, e contará com o envolvimento das famílias e da comunidade em eventos e brincadeiras coletivas.

Com essas ações, o programa buscará criar uma cultura de valorização do brincar e da convivência, formando crianças mais ativas, criativas e socialmente engajadas, com reflexos positivos dentro e fora da escola.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

